



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.461 DE 03/08/2020 – LOA 2.250/2020

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

020601 GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 068 - 06.181.0007.2011.0000 MANUT. GUARDA MUNICIPAL E APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO20.000,00
F.R.: 01 TESOURO

021001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 195 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO50.000,00
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Ficha: 201 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA20.000,00
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

021301 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 290 - 15.451.0017.2065.0000 MANUT. ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA60.000,00
F.R.: 01 TESOURO

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme abaixo discriminado:

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior
FR 05 Transferências e Convênios Federais70.000,00

b) Anulação Parcial de Dotações 80.000,00

020601 GUARDA MUNICIPAL

Ficha: 070 - 06.181.0007.2011.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL E APOIO À SEG. PÚBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA20.000,00

021301 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 296 - 15.452.0017.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 03 de agosto de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 30.